

26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 13 de junho de 2025.

DAVID ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GENERALISTA 20h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ OTAVIO DE ARAUJO BASTOS	210001913	46º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GENERALISTA 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
YASMIN SILVA QUEIROZ	210002021	36º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO URGENCISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO EDUARDO COSTA DE FIGUEIREDO	210001079	18º

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho nº 225/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 17 (dezessete) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior) e de Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.074, páginas 1 e 2, do Diário Oficial do Município de 21-05-2025, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 41.561/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.043, de 03-04-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Lucas Marques da Silva;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 41.958/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.067, de 12-05-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Debora Souza da Silva;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 41.967/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.068, de 13-05-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Noe Natal Magno das Chagas;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.071, página 7, do Diário Oficial do Município de 16-05-2025, que exonerou, de ofício, o servidor Maurício do Vale Pereira Junior;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias por Delegação nº 41.995/2025-GSAL e nº 41.996/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.071, de 16-05-2025, que exonerou, a pedido, os servidores Daniel Bandeira dos Santos e Bianca Oliveira Monteiro da Silva;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 42.078/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.075, de 22-05-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Evilandia Freitas de Lucena;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 42.096/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.076, de 23-05-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Fernanda Caroline Leite Honorato;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento da candidata Rayssa Kelly da Costa, que solicita sua renúncia;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.366/2025 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000533 (Sigd) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 13 de junho de 2025.

DAVID ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON ARRUDA RODRIGUES	209063078	148º
CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM SOUSA DA SILVA	209217173	352º
JONATHAS JOSEF BRITO DE FARIAS	209033577	353º
RENAN FERREIRA CAVALCANTE	209022730	354º
LARIZA LUCAS BEZERRA	209196439	355º
MATHEUS GABRIEL DA SILVA E SILVA	209187681	356º
CARGO: AS – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE BEATRIZ LIMAVERDE DOS SANTOS	209125455	57º
CARGO: AS – MAQUEIRO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS RUAN LIBÓRIO DE QUEIROZ	209218894	8º
CARGO: AS – MOTORISTA DE AUTOS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO MENEZES DE AZEVEDO	209238556	15º
CARGO: AS – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	209218648	25º

CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSILENE DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	209017091	376º
RONAN LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	209085502	377º
CARGO: ES – ASSISTENTE SOCIAL GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEFFESON WILLIAM PEREIRA	209170515	33º
CARGO: ES – ENFERMEIRO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DALENA PINHEIRO DA COSTA	209184027	168º

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 02-06-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **HENRY RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.369, de 29-11-2018.

Manaus, 13 de junho de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei nº 175 de 10 de março de 1993, combinado com o Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16-01-1997;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato publicado na Edição nº 3.194, do Diário Oficial do Município de 24-06-2013, que trata do Termo de alteração de Gratificação do Salário Produtividade do pessoal contratado sob o Regime de Direito Administrativo, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF;

CONSIDERANDO o Extrato publicado na Edição nº 6.079, página 35 do Diário Oficial do Município de 28-05-2025, que trata do Termo de Rescisão de Prestação de Serviço por Tempo Determinado do pessoal sob Regime de Direito Administrativo, especificamente a servidora Etiene Freitas Trindade, com vigência a contar de 17-06-2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 472/2025 – SEMINF/GS, que dispensa nos termos da clausura oitava, letra “d” o Termo de Contrato da Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a contar de 17-06-2025, a servidora Etiene Freitas Trindade, pertencente sob o Regime de Direito Administrativo, integrante do quadro de pessoal da SEMINF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2023 – SEMINF/GS, publicada na Edição nº 5.561, página 38 do Diário Oficial do Município de 05-04-2023, que altera a Gratificação do Salário Produtividade

especificamente dos servidores Genilson Ferreira Feitosa e Raimundo Expedito Evaristo Prata da Silva;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.214, página 2 do Diário Oficial do Município de 25-09-2017, que altera a Gratificação do Salário Produtividade do servidor Janderlan Melo de Brito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1.582/2025 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.017898 (Singed) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CESSAR, a contar de 17-06-2025, a Gratificação do Salário Produtividade no percentual de 400% (quatrocentos por cento) concedida a servidora **ETIENE FREITAS TRINDADE** do cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, matrícula nº 082.469-0 B, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**;

II – ALTERAR, com acréscimo, a contar de 17-06-2025, a Gratificação do Salário Produtividade que alude o art. 9º, da Lei nº 175 de 10 de março de 1993, combinado com o Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16-01-1997, concedida aos servidores abaixo identificados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL ACRESCIDO	PERCENTUAL TOTAL
DENIS DIAS GOMES	077.951-2 C	312,35%	112,49%	424,84%
GENILSON FERREIRA FEITOSA	092.381-8B	300%	120,48%	420,48%
RAIMUNDO EXPEDITO EVARISTO PRATA DA SILVA	078.698-5C	300%	128,48%	428,48%
JANDERLAN MELO DE BRITO	078.856-2C	461,45%	38,55%	500%

Manaus, 13 de junho de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com redação conferida pela Emenda nº 099, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.450, de 10 de fevereiro de 2012, que altera e consolida o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com modificações introduzidas pelo Decreto nº 1.855, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.063, página 8, do Diário Oficial do Município de 06-05-2025, que consolidou a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1445/2025 – GS/SEMEF;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0.911/2025 – GPRES/IMPLURB (GGP) o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.017298 (Singed) (Volume 1),